



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº **014 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº **013 DE 11 DE MARÇO DE 2024** que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, por superávit financeiro nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.***

A abertura deste crédito é necessária para atender as despesas de suma importância para o bom andamento do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 11 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.745.511,65 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender ao desdobro das despesas especificadas abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.284,82
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.146,40
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.457,60
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	1.678,85
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	169.346,47
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	17.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

XXX – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.971,86
2.604.0 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimen- to dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi- as	
XXX – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.799,17
2.605.0 Assistência financeira da União destinada à complementa- ção ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.716,21
02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
0012 Caminhos do Desenvolvimento	
2041 Manutenção e Recuperação Máquinas e Veículos	
2.602.0 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go- verno Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	14.704,56
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	22.870,99
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	29.088,00
2.621.0 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go- verno Estadual	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	34.408,08
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05 Fundo Municipal de Saúde	
10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010 Saúde para todos	
2052 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Am- bulatorial	
2.632.0 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne- res vinculados à Saúde	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	84.956,34
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	72.880,00
2.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	7.803,80
2.605.0 Assistência financeira da União destinada à complementa- ção ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

	enfermagem.	
XXX - 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.657,84
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	45.328,92
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	226.644,60
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.657,84
XXX - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.523,08
2.500.1002	Identif. das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	3.000,00
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX - 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	23.760,56
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.988,83
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2045	Atividades de Vigilância Sanitária	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.850,49
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2075	Atividades de Vigilância em Saúde	
2.604.0	Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.561,23
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	7.549,88
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	62.903,01
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.972,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO / 13440 – CONFINANCIAMENTO /



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.344.382,96 **RS**

Contas: 11011 – RECURSOS PRÓPRIOS / 10986 CONTRAPARTIDA CONV. MEDIC.
FR: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 88.775,66**

Conta: 15171 – SUS-CUSTEIO
FR: 2.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **R\$ 75.360,40**

Conta: 18416 – FMS – EMFERMAGEM
FR: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. **R\$ 74.716,21**

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO
FR: 2.602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. **R\$ 66.663,55**

Conta: 11106 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS / 10986 – CONVÊNIOS MEDIC.
FR: 2.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde **R\$ 157.836,34**

Conta: 11333 – REC. ESTADUAL HPP / 10369 – SAMU / 13440 – COFINANCIAMENTO
FR: 2.621- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
RS 937.776,53

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 013/2024

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17, referente ao Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre **abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro**. DECLARO haver adequação financeira e orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 016/2024

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 013/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezoito de março do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO D
LEI nº 13/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superáv
financeiro no Orçamento vigente do Município de Campo Novo de Rondônia.*

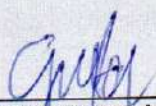
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnica
Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder
Executivo, recomendo sua aprovação.

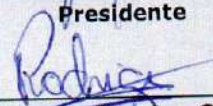
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

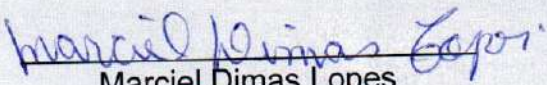
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024



Gilmaro Silva de Góes
Presidente



Rodrigo da Rocha Cordeiro
Relator



Marciel Dimas Lopes
Membro

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 016/2024

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei nº 013/2024

ORIGEM: PODER Executivo

Relatório

Reuniu-se no dia dezoito de março do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 011/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro do Orçamento vigente do Município de Campo Novo de Rondônia.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomenda sua aprovação.

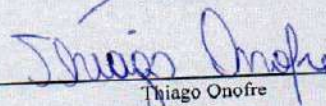
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024.



Ademir Borher
Presidente



Thiago Onofre
Relator



Walcir Almeida
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 013/2024

Autoria: Executivo municipal

Ementa: *Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

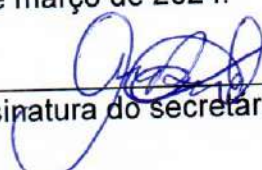
VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u> x </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> x </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> x </u>	<u> </u>

Resultado da votação

(8)

()

Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei nº 013/2024

Autoria: Executivo municipal

Ementa: *Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

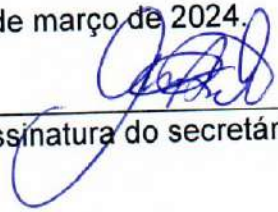
VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> X </u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u> X </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> X </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> X </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> X </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> X </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> X </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> X </u>	<u> </u>

Resultado da votação

(8)

()

Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA**

Ata da centésima décima Sessão Ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada no plenário Helminio Hipólito e transmitida pelo facebook deste poder, aos dezoito dias do mês de março de 2024 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudecir Alexandre Alves, esteve presente para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Gilmário Silva de Góes, Marciel Dimas Lopes, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Patrick Randouwer Hellmann, Rodrigo da Rocha Cordeiro, Thiago Onofre e Walcir Almeida. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. O senhor presidente Solicitou ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. O senhor presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem a professora Fabiana que veio a óbito por acidente em caminhada na BR 421, Pequeno Expediente: fez o uso da palavra o vereador Gilmário Góes, que sua fala foi sobre os sentimentos pelo falecimento da professora Fabiana. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. O senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura das indicações do legislativo. O senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura do projeto de Lei de nº 015/2024 de autoria do Executivo municipal e que trata sobre suplementações orçamentárias. Solicitou ao senhor secretário que faça a leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno dos projetos de Leis 005, 011, 012, 013 e 014/2024 de autoria do Executivo, todos sobre créditos acionais. Sendo votados e aprovados em primeiro turno, o senhor presidente solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno os projetos oras votados, sendo permitido, perguntou ao plenário se mantêm os votos, sendo mantidos declarou aprovados os referidos projetos e determinou a expedição dos autógrafos para a devida sanção do Executivo. *Grande expediente*: palavra vaga aos senhores vereadores por 15 minutos com direito a aparte: fizeram o uso da palavra os vereadores, Marciel, Rodrigo, Walcir, Patrick, Gilmário Góes e Claudecir. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa. Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2024.


Marco A. P. de Oliveira
VEREADOR
1º SECRETÁRIO-PDT


Thiago Onofre
VEREADOR
VICE-PRES.


Claudecir A. Alves
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei Nº 1221 de 18 de março de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.745.511,65 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender ao desdobro das despesas especificadas abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
2.600.0	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.284,82
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.146,40
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.457,60
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	1.678,85
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
2.621.0	Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	169.346,47
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	17.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.971,86
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

	às endemias	
XXX – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.799,17
	Assistência financeira da União destinada à	
2.605.0	complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	profissionais da enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.716,21
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
2041	Manutenção e Recuperação Máquinas e Veículos	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
2.602.0	Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
	Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da	
	ação 21C0.	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	14.704,56
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	22.870,99
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	29.088,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	34.408,08
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e	
2052	Ambulatorial	
2.632.0	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	
	Congêneres vinculados à Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	84.956,34
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	72.880,00
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	7.803,80
	Assistência financeira da União destinada à	
2.605.0	complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	profissionais da enfermagem.	
XXX – 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
2.621.0	Governo Estadual	
XXX – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.657,84



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	45.328,92
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	226.644,60
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.657,84
XXX - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.523,08
2.500.1002	Identif. das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	3.000,00
	Assistência financeira da União destinada à	
2.605.0	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX - 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	23.760,56
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.988,83
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2045	Atividades de Vigilância Sanitária	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	8.850,49
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2075	Atividades de Vigilância em Saúde	
2.604.0	Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.561,23
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	7.549,88
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	62.903,01
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.972,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO / 13440 – CONFINANCIAMENTO /

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 1.344.382,96**

Contas: 11011 – RECURSOS PRÓPRIOS / 10986 CONTRAPARTIDA CONV. MEDIC.

FR: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 88.775,66**

Conta: 15171 – SUS-CUSTEIO

FR: 2.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **R\$ 75.360,40**

Conta: 18416 – FMS – EMFERMAGEM

FR: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos **R\$ 74.716,21**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Contas: 15171 – SUS-CUSTEIO

FR: 2.602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. R\$ 66.663,55

Conta: 11106 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS / 10986 – CONVÊNIOS MEDIC.

FR: 2.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde R\$ 157.836,34

Conta: 11333 – REC. ESTADUAL HPP / 10369 – SAMU / 13440 – COFINANCIAMENTO

FR: 2.621- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 937.776,53

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI Nº 1115 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.745.511,65 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender ao desdobro das despesas especificadas abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.284,82
XXX 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.146,40
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.457,60
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	1.678,85
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	169.346,47
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	17.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
XXX 4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
XXX 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.971,86
2.604.0	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.799,17
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.716,21
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	

782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
2041	Manutenção e Recuperação Máquinas e Veículos	
2.602.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	14.704,56
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	22.870,99
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	29.088,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	34.408,08
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
2.632.0	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	84.956,34
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	72.880,00
2.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	7.803,80
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	40.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.657,84
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	45.328,92
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	226.644,60
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.657,84
XXX - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.523,08
2.500.1002	Identif. das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
XXX - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	3.000,00
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	23.760,56
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.988,83
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2045	Atividades de Vigilância Sanitária	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	8.850,49
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para todos	
2075	Atividades de Vigilância em Saúde	
2.604.0	Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.561,23
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
XXX 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	7.549,88
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	62.903,01
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	86.972,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: 15171 SUS-CUSTEIO / 13440 CONFINANCIAMENTO /

FR: 2.600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 1.344.382,96**

FR: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 88.775,66

Conta: 15171 SUS-CUSTEIO

FR: 2.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias R\$ 75.360,40

Conta: 18416 FMS EMFERMAGEM

FR: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 74.716,21

Contas: 15171 SUS-CUSTEIO

FR: 2.602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. R\$ 66.663,55

Conta: 11106 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS / 10986 CONVÊNIOS MEDIC.

FR: 2.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde R\$ 157.836,34

Conta: 11333 REC. ESTADUAL HPP / 10369 SAMU / 13440 COFINANCIAMENTO

FR: 2.621- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 937.776,53

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/03/2024 às 13:26, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 19/03/2024 às 13:31, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 19/03/2024 às 14:07, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando

